



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 110/2004.

EMENTA: Autoriza inclusão da disciplina “GENÉTICA APLICADA À PESCA E AQUICULTURA”, como eletiva, na grade curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000792/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina “GENÉTICA APLICADA À PESCA E AQUICULTURA”, como eletiva, na grade curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, cuja ementa, programa e bibliografia, encontram-se anexadas a presente Resolução, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000792/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de abril de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =